

DECRETO Nº 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025 NO
ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o período carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025 em decorrência das festividades do Carnaval no Município de Passagem Franca/MA.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de passagem franca, estado do maranhão, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal
